

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABÁLHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 123/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1675/2018,

Considerando o Memorando Circular GP nº 032/2018, no qual informa que este Regional custeará a participação de uma juíza e uma servidora de cada Vara Trabalhista para participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional, postado no doc. 2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ, servidora requisitada do Estado, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-02, Matrícula nº 30816871, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar das Comemorações ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 8 de março do corrente ano, neste Regional.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n° 871/2015 e a Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de 7 a 9 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA